

**INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

CNPJ/MF nº 34.835.191/0001-23

ISIN: BRINRDCTF002

Código de negociação B3 (*ticker*): INRD11

Nome de Pregão: FII INTER RD

**FATO RELEVANTE**

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 18.945.670/0001-46 (“Inter DTVM”), na qualidade de administrador (“Administrador”) do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23 (“Fundo”), em atenção ao fato relevante publicado em 23 de junho de 2025, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que foi formalizada a manutenção da suspensão da vigência Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado (“Contrato”), **a contar de 01 de janeiro 2026 até 30 de setembro de 2026**, inclusive (“Data Final”), sendo certo que, durante este período, não será prestado nenhum serviço de formador de mercado ao Fundo e tampouco será devida a remuneração, nos termos do Contrato. Ultrapassada a referida Data Final sem que haja manifestação ao contrário, o Contrato voltará a vigorar, com a retomada da prestação dos serviços e do pagamento da remuneração nos termos do Contrato, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses a contar da Data Final, com a respectiva comunicação aos cotistas e ao mercado.

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025.

**INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administrador*